

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente de 2023.

No dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte três, foi realizada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente, tendo iniciado às nove horas do mesmo dia, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, com a presença dos seguintes participantes:

- 1-Marco Sérgio Bernardes de Souza (Membro Titular) Representando a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócios;
- 2-Elisângela Cristina Cendretti Bernardes de Souza (Membro Titular) Representando o Conselho da Classe e Associação Profissional com sede ou Representação no Município;
- 3-Adriana Cristina de Araújo (Membro Titular) Representando a Defesa Civil;
- 4-João Batista Guimarães Câmara Neto (Membro Titular) Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- 5-José Sávio de Amaral Jardim Monteiro (Membro Titular) Representando a Entidade Civil e de Defesa do Meio Ambiente;
- 6- Maria José de Moraes Carvalho (Membro Titular) Representando a Sociedade Civil Formal e Informal;
- 7-Diana Dantas Rodrigues Fiscal de Meio Ambiente;
- 8-Patrícia Mendes Chicarino Assessora Especial da Agricultura.

O Secretário Municipal Marco Sérgio deu as boas-vindas aos Conselheiros dando início à reunião informando a Pauta principal, que era a Questão do REURB (Programa de Regularização Fundiária Urbana) do Bruno e do Maurício.

Marco Sérgio explica que o Sargento Eric (Membro Titular) não estava presente por motivo de saúde e pede que José Sávio leia o relatório das questões do REURB.

José Sávio antes de começar a falar sobre a pauta principal, aborda sobre o Regimento Interno do Conselho e diz ter estudado muito sobre essa questão e sugere como membro titular, ajudar na organização do Regimento Interno do Conselho.

José Sávio fala que com relação às Questões do REURB, do Maurício, ele acha que foram omitidas informações principalmente em relação as RPPNs que não foram mencionadas e comenta ainda que entendeu que quem paga por todo o Projeto é o empreendedor, no caso o senhor Maurício.

Elisângela pergunta à Fiscal de Meio Ambiente, Diana Dantas Rodrigues, sobre o que cabe ao Conselho decidir.

Diana explica a pergunta de Elisângela, falando que cabe ao Conselho aprovar o estudo e a regularização de todos os lotes que não estão em área de App.

Elisângela explica que cabe ao Conselho pedir para a Engenheira em questão informar quantos metros quadrados cada imóvel está em área de App para o Conselho encaminhar a Compensação.

José Sávio fala que já viu caso em que o empreendedor loteou tudo, foi feito a construção e a promotoria mandou derrubar tudo.

Essa questão foi explicada por Elisângela e Diana, onde elas informam que no caso em que está sendo analisado pelo Conselho, foi a própria promotoria que solicitou o REURB, e sendo assim a mesma não vai interferir em nada.

Ficou decido, com relação ao REURB do Maurício, que o Conselho aprova o REURB mas com restrição aos três lotes que estão irregulares e pede atenção às áreas de risco.

Marco Sérgio explica que não cabe ao Conselho dar o parecer de áreas de risco, sendo que sua área compete apenas à questões do Meio Ambiente, mas que pode sim ajudar orientar.

Adriana explica que já tem um parecer da Defesa Civil com um estudo do terreno, mas que este estudo encontra-se na Secretaria de Obras.

José Sávio cita a questão de que as RPPNs não são divulgadas e cobra a Prefeitura sobre dar um apoio maior para as RPPNs e diz que quem perde é o Município com essa falta de apoio e divulgação.

Elisângela sugere uma Campanha de Divulgação das RPPNs.

Diana sugere que tenha uma próxima reunião do Conselho e convide a Engenheira que estudou o Projeto e os dois proprietários para que expliquem exatamente a área a ser construída.

Marco Sérgio fala que no parecer do Conselho deve constar que não pode fazer nada na Área Institucional e explica que nesta área quem vai decidir é a Prefeitura, se vai fazer Praça, se vai plantar árvore ou outra atividade.

Marco Sérgio explica que a área de compensação pode ser fora do empreendimento, e José Sávio opina dizendo que quanto mais próxima for do local de empreendimento melhor, e Marco Sérgio concorda.

Elisângela explica que as regras do REURB são diferentes das regras de Loteamento e sugere que o Conselho coloque como ressalva que a compensação ambiental não seja feita em Área Institucional e nem em Área Verde mas sim no remanescente do proprietário.

João Câmara explica que a compensação não pode ser feita em Área Institucional.

Passando para as questões do REURB do Chico, Elisângela lê o relatório.

José Sávio fala que tem a mesma reclamação que teve no REURB do Maurício, onde a Engenheira em questão não faz nenhuma menção às RPPNs.

Elisângela pergunta se Diana sabe a numeração dos lotes em questão no projeto e esta responde eu não sabe, pois a Engenheira não informou, mas que ela solicitou essa numeração para a mesma.

Diana ressalta que a área em questão do projeto é uma área de risco.

Marco Sérgio explica que está ocorrendo um problema em uma parte da construção do senhor Jorge Tzitzis (Greguinho), onde está tendo um escoamento de água, e sugere uma canalização por cima do morro, para que possa ter uma maneira de conduzir essa água.

A Fiscal do Meio Ambiente Diana, sugere aprovar os lotes que não estão com problemas.

Marco Sérgio sugere aprovar os que estão em situação regular para dar procedimento e os que estão irregular esperar legalizar para prosseguir com o Projeto.

Ficou decido então, que o Conselho aprova os lotes regulares que não estão em área de App e marcará uma próxima reunião com a presença da Engenheira do projeto e dos proprietários do empreendimento.

Ficou decidido também que as reuniões do Conselho serão toda terceira quarta-feira do mês e a próxima ficou agendada para o dia vinte e um de junho do ano corrente.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e sete minutos do mesmo dia.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente

Em 13 de julho de dois mil e vinte e três, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente do corrente ano, tendo iniciado às dez horas do mesmo dia, com a presença dos seguintes participantes:

- Marco Sérgio Bernardes de Souza (Membro Titular) representando a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócios;
- João Batista Guimarães Câmara Neto (Membro Titular) representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- Maria José Silveira de Moraes Carvalho (Membro Titular) representando a Sociedade Civil Formal e Informal;
- Adriana Cristina de Araújo (Membro Titular) representando a Defesa Civil;
- Alexandre Humberto Azevedo Bevilaqua (Membro titular) representando o Setor Produtivo;
- Diana Dantas Rodrigues Fiscal de Meio Ambiente;
- Bruno Cabete Reis Proprietário;
- Patrícia Mendes Chicarino Ribeiro Assessora Especial de Agricultura.

Marco Sérgio dá as boas-vindas aos participantes e explica sobre a pauta da reunião que é a questão do REURB do Chico e do Maurício.

Marco Sérgio explica também que os proprietários Bruno e Maurício se comprometeram em fazer as compensações e o proprietário Bruno entregou o projeto explicando adequadamente as questões.

Adriana explica alguns pontos do projeto do Maurício.

Diana questiona se o muro do Maurício atende as especificações.

Adriana explica que não mas junto a Marco Sérgio sugerem algumas alternativas viáveis como chanfrar o barranco e gramar.

Adriana sugere ainda fazer uma caixa de coleta de águas pluviais no local.

Marco Sérgio pede para o Bruno (proprietário) se comprometer em fazer os plantios de outubro a março e a manutenção da área com relatório fotográfico de seis em seis meses no período de vinte e quatro meses (2 anos).

Ficou decidido que junto com a Ata irá um termo de compromisso do proprietário assinado pelo mesmo.

A questão do REURB do Chico foi aprovada pelo Conselho mediante as condições citadas acima.

A questão do REURB do Maurício ainda ficaram pendências a serem acertadas.

Sem mais nada a ser tratado a Reunião foi encerrada às dez horas e vinte e um minutos do mesmo dia.

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente

Em 29 de agosto de dois mil e vinte e três, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente do corrente ano, tendo iniciado às nove horas e quarenta minutos (9:40 hs) do mesmo dia, com a presença dos seguintes participante:

- Marco Sérgio Bernardes de Souza (Membro Titular) Representando a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócios;
- João Batista Guimarães Câmara Neto (Membro Titular) Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- Maria José Silveira de Moraes Carvalho (Membro Titular) Representando a Sociedade Civil Formal e Informal;
- Elisângela Cristina Cendretti Bernardes de Souza (Membro Titular) Representando o Conselho da Classe e Associação Profissional com sede ou Representação no Município;
- Alexandre Humberto Azevedo Bevilaqua (Membro Titular) Representando o Setor Produtivo.

Marco Sérgio dá as boas-vindas aos participantes e explica as pautas d reunião que eram: Reurb do Maurício, o Regimento Interno do Conselho e as Tacs do Esgoto.

Marco Sérgio começa explicando que as questões sobre o Regimento Interno do Conselho teria que ser adiadas devido à ausência de um dos membros (José Sávio Monteiro) que era quem estava tratando dessa questão, e que essa pauta retornaria na próxima reunião ordinária do Conselho.

A questão do Reurb do Maurício não foi aprovada nesta reunião por motivo de documentos pendentes e que foram questionados por João Câmara e pelo Secretário Marco Sérgio.

Marco Sérgio sugere que sejam resolvidas as pendências e que seria marcado outra reunião para a enfim aprovação do Reurb.

Marco Sérgio explanou sobre as questões das multas das Tacs do esgoto, abrindo uma votação para o desconto de cinquenta por cento da multa pra quem teria feito a caixa de esgoto, mesmo fora do prazo.

Ficou decidido então pelo Conselho que para quem fez a caixa de esgoto mesmo fora do prazo, terá 50 por cento de desconto sobre a multa aplicada e quem ainda não fez a caixa de esgoto a multa será aplicada integral.

Sem mais nada a ser tratado a Reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos do mesmo dia.